



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38.490 — ESTADO DE MINAS GERAIS

EMENDA Nº 5

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 59/93

AUTOR: Vereador Carlos Roberto Souto da Silva

Acrescente-se a quantia de CR\$ 1.000.000,00 à Função Programática 0848246 - Restauração da Igreja Sant'Ana; deduzindo-se o mesmo valor da Função Programática 1375427 - Construção do matadouro.

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa destinar mais recursos para a restauração da Igreja Sant'Ana, que é um patrimônio histórico da maior importância. O valor previsto no projeto é insuficiente e precisa ser ampliado.

Sala das Sessões, 22 de outubro de 1993.

CARLOS ROBERTO SOUTO DA SILVA

Vereador

stirada